

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº 006/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Quartel Geral – FUNDOPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 22, parágrafo único, incisos IV, IX e XV da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004, após análise das condições para concessão do benefício de pensão por morte, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder a Sra. **EVA MAURA VILAS BOAS**, inscrita no CPF sob o nº 70X.XXX.XXX-20, viúva do ex-segurado, Sr. Paulo Ribeiro de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 34X.XXX.XXX-15, aposentado na função pública de Motorista, falecido em 25 de janeiro de 2025, o benefício de pensão por morte, com paridade, nos termos dos Arts. 40 e 41 da Lei nº 958 de 30 de dezembro de 2004 e Art. 40, § 7º, I da CF/1988 com redação dada pela EC 41/2003 c/c da EC 70/2012, no valor correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos de aposentadoria percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, a partir de 25 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral, 11 de fevereiro de 2025.

ALINE ALVES FIUZA

Superintendente do FUNDOPREV

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:DEA268oF

Publicada em	13/02/2025
Diário	Diário Oficial dos Municípios Mineiros
Edição	3959
Código identificador	DEA2680F

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>